



CONSELHO NACIONAL  
PROCURADORES-GERAIS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - COPEDUC

---

Enunciado nº 05/2023 - COPEDUC

“As despesas discricionárias computadas nos recursos vinculados à educação devem ser observadas sob a luz do risco de descumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, recaindo, portanto, sobre aquelas uma presunção relativa de irregularidade quando diante de metas, estratégias ou outras obrigações legais em descumprimento, somente passível de ser afastada por meio de motivação circunstanciada.”

Apresentado na Reunião Extraordinária do CNPG, de 10 de outubro 2023, aprovado à unanimidade.